

PORTARIA Nº 15.971, DE 13/06/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Luciana de Souza Costa Silva	27192	03/06/19 a 17/06/19	8259/19
Ranyelle Fernanda Miler	21908	06/05/19 a 15/05/19	7647/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º
desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal